

EDITAL Nº 02/2019- SEDHAS

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROJETOS, QUALIFICA SOBRAL E SOBRAL PROFISSIONALIZADO, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição de jovens e adultos para o Programa Ocupa Juventude, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, no Decreto Municipal nº 2010, de 04 de abril de 2018, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição de jovens e adultos será regida por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme previsto a seguir:

1.1.1 A inscrição será constituída por uma única etapa, por meio de análise de critérios conforme os itens 3 e 5 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A análise de documentos para inscrição será realizada na cidade de Sobral – CE;

1.3. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado, devendo assinar um termo de desistência de maneira presencial na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e em, caso de negativa de assinatura, será realizado por duas testemunhas.

1.4. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo o curso escolhido no ato da inscrição;

1.5. Os inscritos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas.

1.6. A fonte de recurso para as bolsas selecionados será oriunda de recursos próprios.

1.7 A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social nomeará uma Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado.

2. DO PROJETO E DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1. A Seleção objeto deste Edital destina-se a selecionar jovens e adultos, visando ao preenchimento de 276 (duzentos e setenta e seis) vagas para cursos em diversas áreas

que venham a preparar jovens para o mercado de trabalho, além de constituir cadastro de reserva.

2.2 Serão oferecidas vagas para os cursos descritos no **ANEXO I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter sido inscritos e selecionados, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- c) ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, exceto para o curso de Programador de Dispositivos Móveis, no qual a idade mínima é de 14 anos;
- d) ser residente do Bairro Residencial Nova Caiçara;
- e) não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal ou for beneficiário como titular de programas sociais remunerados.

3.2. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados, deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico à Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

3.3. O laudo a que se refere o subitem 3.2 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão **gratuitas**.

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela **internet**, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio, no endereço eletrônico [HTTP://www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) no link ocupajuventude, **conforme Calendário de Atividades que consta no Anexo II**. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu CPF e outros documentos requeridos

4.2.1. Serão destinadas 5% da quota para pessoas com deficiências;

4.3. O candidato, no ato da inscrição, optará pelo curso ao qual quer concorrer;

4.4. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

4.5. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

4.6. O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos terá como penalidade a desconsideração destes, bem como a não computação dos pontos declarados;

4.7. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição;

4.8. O comprovante de que o candidato teve sua inscrição confirmada na seleção para o curso do Programa Ocupa Juventude será emitido após o término da inscrição;

4.9. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social não se responsabilizará por solicitação de inscrição via **internet** não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.10. Após realizar a inscrição na **internet**, o candidato deverá dirigir-se ao local de apoio: **Escola Professor Edgar Linhares**, situada na rua das andorinhas, sn, Residencial Nova Caiçara (**Anexo V**), para preenchimento da ficha de avaliação socioeconômica (**Anexo III**) e entrega dos demais documentos obrigatórios, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, no período estabelecido no calendário de atividades (**Anexo II**);

4.11. O candidato deverá dirigir-se ao local de apoio contido no **Anexo V**, devidamente munido dos seguintes documentos originais e cópias:

I – Cédula de Identidade ou Documento de Identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Declaração de consentimento dos pais ou representantes legais, acompanhado de documentação comprobatória (Cédula de Identidade ou Documento de Identidade), se menor de 18 (dezoito) anos; (**Anexo IV**)

IV – Comprovante de Endereço;

V- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

VI – Declaração, Certidão, Histórico ou Diploma Escolar que comprove que o aluno frequentou a escola pública;

VI - Laudo médico (exclusivo para pessoas que apresentam algum tipo deficiência);

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por avaliação do Questionário Social e *Apresentação de Atestado de Vulnerabilidade* emitido pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme pontuação atingida, somando os 03 (três) critérios avaliados na *Ficha de Avaliação Socioeconômica (Anexo III)* e pontuação referente ao Atestado de Vulnerabilidade, podendo totalizar 10 (dez) pontos, quais são:

- a. Composição familiar e situação socioeconômica: 00 (zero) pontos a 3,0 (três) pontos;
- a.1. Renda Mensal Familiar: 00 (zero) a 2,0 (dois) pontos, sendo divididos da seguinte maneira:

Renda Mensal Per Capita Familiar	Pontuação
Menor ou igual a R\$ 499,00	2,00 ponto
Maior que R\$ 499,00 e menor ou igual a R\$ 998,00	1,75 ponto
Maior que R\$ 998,00 e menor ou igual a R\$ 1.497,00	1,50 ponto
Maior que R\$ 1.497,00 e menor ou igual a R\$ 1.996,00	1,00 ponto
Maior que R\$ 1.996,00	0,0 ponto

a.2. Beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC, PETI e outros): 00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

- b. Referências Pessoais: 00 (zero) a 3,00 (dois) pontos, sendo:

Referências Pessoais	Pontuação
Situação Escolar	00 a 0,50 pontos
Situação de Saúde	00 a 0,75 pontos
Situação Familiar	00 a 1,75 pontos

- c. Apresentação de *Atestado de Vulnerabilidade* emitido pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – 04 pontos.

5.2. A *Ficha de Avaliação de Vulnerabilidade Socioeconômica (Anexo III)* será preenchida exclusivamente pelos profissionais da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de acordo com o Calendário de Atividades (**Anexo V**).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente pelo próprio candidato ou seu procurador (mediante instrumento procuratório público ou particular), por meio do

formulário padronizado (**Anexo VI**) disponível neste edital, conforme Calendário de Atividades (**Anexo II**) das 8h às 12h e das 13h às 16, acompanhado da cópia do documento de identidade oficial do interessado (e do documento de identidade oficial do procurador, quando for o caso), na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral;

6.2. No recurso deverá constar expresso o motivo e item a ser reanalisado, a justificativa do pedido, acompanhada da sua fundamentação teórica e/ou factual, e de fotocópias da bibliografia relativa às razões apresentadas;

6.3 Os recursos apresentados após o dia e horário estabelecido neste item 6, serão desconsiderados;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato que contemplar os itens abaixo, respeitando a ordem a seguir:

- a) a maior pontuação alcançada na *Ficha de Avaliação Socioeconômica* no tópico Situação Familiar.
- b) a maior pontuação alcançada na *Ficha de Avaliação Socioeconômica* no tópico Renda Mensal Per Capita Familiar
- c) a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM);

8.2. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação;

8.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sobral.ce.gov.br/>, link **ocupajuventude** e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado;

8.4. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação, média ou nota do candidato.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 3 deste Edital;

b) comprovadamente usar de fraude para concorrer;

c) não comparecer em nenhum dos dias, presentes no Calendário de Atividades (**Anexo II**), para sua apresentação, entrega das cópias dos documentos e o preenchimento da *Ficha de Avaliação Socioeconômica (Anexo III)*.

10. DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E DA BOLSA – AUXÍLIO

10.1. Os candidatos que obtiverem êxito nas etapas de seleção, sendo contemplados pelo número de vagas estabelecido neste Edital, passando a pertencer ao contingente do Ocupa Juventude, devem permanecer até o período de encerramento do curso;

10.2. Ao ingressarem em algum dos cursos do Programa Ocupa Juventude do Município de Sobral farão jus a uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, valor esse recebido enquanto estiverem devidamente ativos no curso.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao SENAI, situado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral – CE, nos dias e horários que constam no Calendário de Atividades (**Anexo II**) para realização da matrícula;

11.2. A matrícula será efetivada por meio do preenchimento de formulário disponibilizado pelo SENAI e será realizada presencialmente pelo próprio candidato aprovado ou seu procurador (mediante instrumento procuratório público ou particular).

12. DAS OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE

12.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão instruções relativas às atividades curriculares que serão distribuídas pelo período do curso, em horário diferenciado ao da ocupação escolar se estiver matriculado na rede de ensino;

12.2. O cursista do Programa Ocupa Juventude que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência até o fim do curso não receberá o certificado de conclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 08 (oito) meses durante a execução do Projeto;

13.2. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias, contado da data de sua publicação, sob pena de preclusão;

13.3. A impugnação que se refere ao item anterior deverá ser realizada exclusivamente por meio físico, sendo o local de entrega da peça de impugnação à Secretaria dos

Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral;

13.4. No caso de **convocação do cadastro de reserva**, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social providenciará a publicação da chamada destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm>).

13.5. Os seguintes **Anexos** são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Relação e quantidade de vagas ofertadas pela Secretaria

Anexo II - Calendário de Atividades

Anexo III - Ficha de Avaliação Socioeconômica

Anexo IV - Declaração de Consentimento dos Pais ou Responsáveis Legais

Anexo V - Local de Apoio a Inscrição

Anexo VI - Formulário para Interposição de Recurso

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio do respectivo Termo Aditivo.

Sobral, 29 de maio de 2019.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I
RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELA SECRETARIA

PROJETO	CURSO	VAGAS	C.H.	DATA DO INICIO	TURNO
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	20	100H	17/06/2019	NOITE
SOBRAL PROFISSIONALIZADO	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MOVEIS - TTS CAIÇARA	20	220H	17/06/2019	NOITE
QUALIFICA SOBRAL	ELETRICISTA INDUSTRIAL - TTS CAIÇARA	16	160H	17/06/2019	TARDE
QUALIFICA SOBRAL	CORTE E COSTURA EM LINGERIE - TTS CAIÇARA	16	100H	17/06/2019	MANHA
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MOTOR E CAMBIOALCOOL E GASOLINA - TTS CAIÇARA	16	160H	22/07/2019	NOITE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	20	100H	05/08/2019	TARDE
SOBRAL PROFISSIONALIZADO	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUARIO - TTS CAIÇARA	16	230H	05/08/2019	MANHA
SOBRAL PROFISSIONALIZADO	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUARIO - TTS CAIÇARA	16	230H	05/08/2019	TARDE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MANUNTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAIÇARA	16	160H	09/09/2019	MANHA
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MANUNTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAIÇARA	16	160H	09/09/2019	TARDE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TTS CAIÇARA	16	160H	09/09/2019	NOITE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	20	100H	07/10/2019	NOITE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MOTOR E CAMBIOALCOOL E GASOLINA - TTS CAIÇARA	16	160H	07/10/2019	NOITE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MANUNTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAIÇARA	16	160H	02/12/2019	TARDE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TTS CAIÇARA	16	160H	02/12/2019	TARDE
QUALIFICA SOBRAL	MECANICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	20	100H	02/12/2019	TARDE



ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS JUNHO				
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL	
1- MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	Inscrição pela <i>Internet</i>	30/05/2019 até dia 07/06/2019	http://www.sobral.ce.gov.br.link_ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/	
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	03/06/2019 até 07/06/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caicara	
	Análise documental	10/06/2019	Comissão de Avaliação	
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	11/06/2019	http://www.sobral.ce.gov.br.link_ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm	
	2-PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS - TTS CAIÇARA	Apresentação de Recursos	12/06/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	3-ELETRICISTA INDUSTRIAL - TTS CAIÇARA	(conforme item 6)		
	4- CORTE E COSTURA EM LINGERIE - TTS CAIÇARA	Divulgação do Resultado Final	13/06/2019	http://www.sobral.ce.gov.br.link_ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
		Matrícula dos aprovados	14/06/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
		Matrículas para vagas remanescentes	13/06/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
		Início das Atividades	17/06/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	24/06/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral	

ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS JULHO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1- MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÀLCOOL E GASOLINA - TTS CAIÇARA	Inscrição pela internet	24/06/2019 até dia 05/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link_ocupajuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	24/06/2019 até 28/06/2019 e 01/07/2019 até 05/07/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caiçara
	Análise documental	05/07/2019 e 08/07/2019	Comissão de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	09/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link_ocupajuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	10/07/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	Divulgação do Resultado Final	12/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link_ocupajuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	15/07/2019 e 16/07/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	22/07/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	22/07/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	25/07/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral



ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS AGOSTO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1- MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA 2-COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - TTS CAIÇARA 3-COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - TTS CAIÇARA	Inscrição pela <i>Internet</i>	08/07/2019 até dia 19/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br, link ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	08/07/2019 até 12/07/2019 e 15/07/2019 até 19/07/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caiçara
	Análise documental	22/07/2019 e 23/07/2019	Comissão de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	24/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br, link ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	25/07/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	Divulgação do Resultado Final	29/07/2019	http://www.sobral.ce.gov.br, link ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	30/07/2019 e 31/07/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	01/08/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	05/08/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	07/08/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral

ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS OUTUBRO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1- MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA 2- MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÁLCOOL E GASOLINA - TTS	Inscrição pela <i>Internet</i>	10/09/2019 até dia 19/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	10/09/2019 até dia 13/09/2019 e 16/09/2019 e 19/09/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caiçara
	Análise documental	20/09/2019 e 23/09/2019	Comissão de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	24/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	25/09/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	Divulgação do Resultado Final	27/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	30/09/2019 e 01/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	02/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	07/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	09/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral



ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS OUTUBRO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1- MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA 2- MECÂNICO DE MOTOR E CÂMBIO ÀLCOOL E GASOLINA - TTS	Inscrição pela <i>Internet</i>	10/09/2019 até dia 19/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	10/09/2019 até dia 13/09/2019 e 16/09/2019 e 19/09/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caiçara
	Análise documental	20/09/2019 e 23/09/2019	Comissão de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	24/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	25/09/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	Divulgação do Resultado Final	27/09/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	30/09/2019 e 01/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	02/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	07/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	09/10/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral



ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CURSOS DEZEMBRO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAIÇARA 2- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TTS CAIÇARA 3-MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAIÇARA	Inscrição pela <i>Internet</i>	04/11/2019 até dia 13/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	04/11/2019 até 08/11/2019 e 11/11/2019 até 13/11/2019	Escola professor Edgar Linhares, Situada na rua 04, Residencial Nova Caiçara
	Análise documental	14/11/2019 e 18/11/2019	Comissão de Avaliação
	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	19/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	20/11/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/Jocely Dantas (Antigo Derby), Sobral.
	Divulgação do Resultado Final	21/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupaiuventude http://selecao.sobral.ce.gov.br/ http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
	Matricula dos aprovados	22/11/2019 e 25/11/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matriculas para vagas remanescentes	26/11/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	02/12/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matriculas para vagas remanescentes após período de Formação	04/12/2019	SENAI, Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Nº. Inscrição _____

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – CURSOS OCUPA JUVENTUDE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome : _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Ponto de referência: _____ Tel. Contato: () _____
RG: _____ ORG EMISSOR: _____ CPF: _____
Filiação : PAI _____ CPF: _____
MÃE _____ CPF: _____

2. SAÚDE

2.1 Possui algum tipo de doença () Sim () Não Em caso afirmativo qual: _____
2.2 Toma algum medicamento () Sim () Não Em caso afirmativo qual: _____
2.3 Possui alguma deficiência: () Sim () Não Em caso afirmativo, qual? _____
2.4 Tem alguma adolescente grávida na família. () Sim () Não
Em caso afirmativo qual grau de parentesco? _____
2.5 Alguém da sua família faz uso de álcool ou outras drogas?
() Sim () Não Em caso afirmativo, especifique quem: _____

3. SITUAÇÃO ESCOLAR

3.1. Você está regularmente matriculado em alguma instituição de ensino? () Sim () Não
3.2 Nome da escola: _____
Ano que está cursando - Série: _____ Turno: _____
* Comprovação com declaração ou histórico escolar.
3.2.1 Nome da última escola que estudou*: _____
* Comprovação com declaração ou histórico escolar.
3.3 Já reprovou alguma vez? () Sim () Não Em caso afirmativo quantas vezes? _____
3.4 Já desistiu alguma vez de estudar? () Sim () Não
Em caso afirmativo por quê? _____
3.5 Já teve que mudar de escola por conta de algum conflito escolar ou territorial?
() Sim () Não

4. SITUAÇÃO FAMILIAR

4.1 Estado civil do candidato:
() Solteiro(a) () Casado(a) () União estável
4.2 Possui filhos: () Sim () Não
4.3 Existe conflito entre os membros familiares
() Sim () Não
4.4 Você ou sua família podem circular livremente em todos os bairros de Sobral?
() Sim () Não Quais? _____



4.5 Você já perdeu algum familiar por morte violenta?

() Sim () Não Em caso afirmativo, especifique quem e como: _____

4.6 Você ou alguém da família é egresso do sistema prisional ou cumpriu medida socioeducativa (LA ou PSC)?

Sistema prisional () Sim () Não Especifique _____

Medidas socioeducativas () Sim () Não Especifique: _____

5. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

5.1 Quantas pessoas residem na sua casa?

() 01 a 03 () 03 a 06 () acima pessoas de 06 pessoas

5.2 Condições de moradia da família.

() alugada () própria () cedida

5.3 Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

() Pai () Mãe () Você () Cônjuge () Outra pessoa. Qual? _____

5.4 Caso a sua família seja atendida por um ou mais programa de transferência de renda, assinale abaixo.

() Bolsa família () BPC - Benefício de prestação continuada () PETI - Programa de erradicação do trabalho infantil () Outros. Qual? _____

5.5 Qual a renda mensal per capita da sua família (considerando a renda de todos os integrantes, inclusive você).

() 0 A 0,5 salários mínimos (R\$:499,00)

() 0 a 1 salários mínimos (R\$:499,00 a R\$:998,00)

() 1 a 1,5 salários mínimos (R\$:998,00 a R\$:1.497,00)

() 1,5 a 2 salários mínimos (R\$:1.497,00 a R\$:1.996,00)

() acima de 2 salários mínimos (> R\$:1.996,00)

5.6 Qual o principal meio de transporte que você utiliza para sua locomoção?

() A pé/carona/bicicleta () Transporte coletivo (ônibus/VLT/topik) () Transporte () Próprio(carro/moto).

Adicione outras informações que você considera importantes acerca do(a) jovem e da família. (Uso restrito do técnico de referência):

Obs.: Não colocar informações de caráter sigiloso.

Ass. Técnico Responsável: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o (à) candidato (a) inscrito (a), a participar do processo seletivo para o ingresso no curso do Ocupa Juventude da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, no que tenho o pleno conhecimento das regras estabelecidas para a presente seleção.

Sobral, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável

ANEXO V
LOCAL DE APOIO A INSCRIÇÃO

EQUIPAMENTO PÚBLICO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Escola Professor Edgar Linhares	Rua das andorinhas, sn, Residencial Nova Caiçara	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO PRELIMINAR DO SELETIVO para “Curso do Programa Ocupa Juventude”, constante no Edital n. 002/2019.

Eu....., portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso do Programa Ocupa Juventude” apresento recurso junto a Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, vinculada a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

.....

.....de.....de 2019.